



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Poder Legislativo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição parcelada de combustível tipo gasolina comum, em atendimento a Câmara Municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob perspectiva do interesse público (inciso I, do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133 de 2021 e art. 7, inciso I da IN 40/2020).

A Câmara Municipal de Pau D'Arco, localizado na região amazônica, enfrenta desafios logísticos significativos devido à sua vasta extensão territorial de 4,15 km² e a distribuição dispersa de sua população, que, segundo o censo do IBGE de 2022, é de 6.931 habitantes. A abrangência geográfica deste município demanda uma estratégia de manutenção robusta e um planejamento eficiente dos recursos disponíveis para garantir a acessibilidade e a mobilidade da população.

A necessidade da contratação através de gerenciamento da frota de veículos, no abastecimento de combustíveis gasolina comum, se relaciona às peculiaridades das atividades desenvolvidas por este Município, onde os veículos se deslocam rotineiramente para zona rural do Município e fora da Câmara Municipal de Pau D'arco.

Para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamentos dos parlamentares, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por este Município.

Considerando a extensão geográfica do Município e a real necessidade do abastecimento e manutenção, para proporcionar assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais deste Órgão Municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança que é elaborado pela Municipalidade não prevê em seu planejamento recursos oriundos de convênios. No entanto a necessidade de manutenção das vicinais é uma prioridade para administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis tipo gasolina comum, implica em algumas exigências para garantir a qualidade dos produtos fornecidos, especialmente para uma instituição pública. É essencial que essas exigências sejam claras e específicas em termos de qualidade e segurança.

A execução do objeto deve estar em conformidade com o estabelecido no Edital e no Termo de Referência, sendo livre de qualquer ônus, como despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

A entrega do objeto deve ser efetuada em perfeitas condições, conforme as especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhada da respectiva nota fiscal.

As solicitações serão executadas sob demanda, mediante pedido formal à empresa vencedora, emitido exclusivamente pela Administração.

A Qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Poder Legislativo

seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos abastecimentos, além de assegurar que:

O combustível descrito no termo de referência tipo gasolina comum deverá ser entregue imediatamente após assinatura do contrato, mediante requisição, considerando tratar-se de itens indispensáveis para a continuidade dos serviços públicos.

O fornecimento dos combustíveis deverá atender a frota:

a) Os abastecimentos em geral serão realizados e efetuados na sede do Município.

b) O abastecimento dos veículos deverá ser efetuado nos postos de revenda do fornecedor diretamente nas bombas de abastecimento de combustíveis, obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo;

c) O fornecimento será efetuado de forma parcelada, todo combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado;

d) Não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota da Instituição;

e) Os veículos cadastrados devem ser abastecidos apenas com combustível para o qual está autorizado.

f) O fornecimento de combustíveis deverá ser feito excepcionalmente por meio de documento de “requisição de fornecimento”, também disponibilizado pela Contratante, que deverá carimbar e assinar as requisições.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram extraídos das estimativas dos dois últimos anos anteriores, destinados para manutenção das atividades da câmara no município com a zona rural e região.

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade
1	Gasolina comum	LT	35.000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.

Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade.

Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar.

Considerando as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução é a contratação de uma empresa especializada o fornecimento dos referidos bens. A aquisição é classificada como um bem comum e deverá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, Registro de Preço, por Item, Menor Preço.

6. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Poder Legislativo

A estimativa de valor será realizada mediante constatação de acordo com a cotação dos itens, levando em consideração o planejamento da administração para a demanda de aquisição de combustível tipo gasolina comum.

Para uma precisa estimativa de valores do objeto desta contratação, a equipe de compras, utilizará como parâmetro legal a IN 73/2020, como fonte de pesquisa utilizará: Art. 5º inciso I e II, Banco de Preço (paineldeprecos.planejamento.gov.br e Portal de Compras Públicas e local), aquisições e contratações similares.

Por se tratar de um objeto comum e para compor uma estimativa de mercado também na realidade das empresas fornecedoras, será realizado pedidos de preços junto ao comércio local ou regional mediante contato direto para apresentação de orçamentos prévios, para obter uma média de valor mais coerente com a realidade de mercado do objeto deste processo licitatório.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo aprofundar a análise das alternativas disponíveis para contratação de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis para atender as demandas da prefeitura municipal em parceria com a secretaria de obras e serviços do município, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

Visando atender aos requisitos apresentados na descrição de necessidade, da Câmara Municipal de Pau D'arco elaborou uma solução baseada na possibilidade de aquisição levou em consideração atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Pau D'arco.

Nesse contexto o Pregão Eletrônico, por Registro de Preço se revela uma ferramenta estratégica, permitindo que a administração possa buscar pela melhor solução não se limitando apenas ao critério financeiro. Considerações sobre vantajosidade, eficiência e sustentabilidade da aquisição são fundamentais.

Dentro do contexto da contratação da empresa, é essencial identificar a proposta que não apenas atenda às necessidades imediatas, mas também promova a melhor utilização dos recursos disponibilizados. A execução da presente contratação será conduzida utilizando a modalidade Pregão Eletrônico, em virtude do exato enquadramento das necessidades e dos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos das nº 14.133/2021, com a definição do tipo "menor preço por item".

A solução abrange a seleção de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis tipo gasolina comum para atender as demandas da administração. Deve-se garantir que todos os serviços atendam as especificações técnicas e padrões de qualidade, estabelecidos. Que cumpram com os prazos de entrega estabelecidos pela administração, mencionados no Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Justifica-se o não parcelamento, tendo em vista o objeto se tratar apenas de 1 (um) item. Nesse caso, não se trata de mera inviabilidade, mas sim, impossibilidade do parcelamento em razão da indivisibilidade do objeto pretendido (Artigo 40, § 3º, II).

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Poder Legislativo

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustível tipo gasolina comum, conforme a Lei 14.133/2021, visa alcançar resultados essenciais para a administração pública, garantindo o uso eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos.

Primeiramente, busca-se assegurar a qualidade do item a ser contratado, garantindo execução do fornecimento. O planejamento adequado permite definir com precisão o escopo da contratação.

Garantir que as vicinais permaneçam em condições de trafegabilidade e segurança para os moradores, garantindo o acesso aos serviços públicos e escoamento da produção mesmo em condições adversas de chuva intensa ou mesmo no período de estiagem.

Eficiência na execução e entrega dos materiais minimiza custos indiretos associados a atrasos. Estabelecer prazos rigorosos e implementar monitoramento contínuo de qualidade, assegurar que os materiais atendam às especificações

A contratação deve estar integrada ao planejamento estratégico do município, alinhando-se às políticas públicas e apoiando campanhas, eventos e projetos governamentais. Isso reforça a comunicação com a população e partes interessadas.

Por fim, a aplicação eficiente dos recursos públicos é fundamental. A gestão financeira responsável e o acompanhamento rigoroso do contrato garantem que os pagamentos sejam realizados conforme o cronograma e as entregas efetuadas. Em suma, essa contratação não só atende às necessidades operacionais, mas também reforça o compromisso com a eficiência e transparência promovendo benefícios duradouros para a sociedade e o meio ambiente.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências complementares a serem adotadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Nesse contexto vale ressaltar que foi realizado processo licitatório Pregão Eletrônico para Contratação de empresas especializadas no fornecimento de combustível, do tipo gasolina, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Câmara municipal de Pau D'Arco – PA, para atendimento das demandas da Câmara municipal para o ano de 2025.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação em análise acarreta diversos prejuízos ambientais, uma vez que o abastecimento de combustíveis implica em impactos significativos em todas as fases do ciclo de vida dos produtos. Desde a extração da matéria-prima, que resulta em degradação do solo e contaminação da água, até o refinamento para a produção de combustíveis, que contribui para a emissão de poluentes prejudiciais à qualidade do ar. É fundamental considerar esses aspectos ao avaliar práticas relacionadas ao fornecimento de combustíveis.

Diante desses desafios, é imprescindível que haja uma transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis. Investir em energias renováveis, promover a eficiência energética e fomentar tecnologias de baixo impacto ambiental são passos cruciais para diminuir os impactos negativos associados ao abastecimento de combustíveis. Além disso, políticas públicas e práticas empresariais que promovem a responsabilidade ambiental podem contribuir para um futuro mais sustentável.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Poder Legislativo

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Razão da Viabilidade: Diante da necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de Combustíveis tipo gasolina comum, justifica-se A necessidade da contratação através de gerenciamento da frota de veículos, no abastecimento de combustíveis gasolina comum, se relaciona às peculiaridades das atividades desenvolvidas por este Município, onde os veículos se deslocam rotineiramente para zona rural do Município e fora da Câmara Municipal de Pau D'arco, imprescindíveis e prioritárias para o município garantindo mobilidade, segurança e desenvolvimento, que são fundamentais para administração municipal, melhorando assim a vida dos cidadãos, além de economicidade e ampla competição mediante o procedimento licitatório.

Pau D'Arco – PA, 06 10 de março de 2025.

Elaborado:

Leandro Matos
Secretario

Autorizado:

Charles Wagner Alves Ribeiro
Presidente da Câmara de Pau D'arco